



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE DO ANO DE 2024.**

No dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se por web-conferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia da UFAC, sob a Presidência da Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, estando presentes: Prof. Dr. Rodrigo Otávio Perea Serrano, Profa. Dra. Clarice Maia Carvalho, Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira e prof. Dr. César Arruda Meschiari. A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a 2ª reunião ordinária do colegiado de 2024 do PPG-CITA com os seguintes pontos de pauta: 1) Prorrogação de 4 meses de defesa de dissertação de Arielly Dayane Lima Ribeiro; 2) Prorrogação de defesa de dissertação de Antônia Jerlene Martins de Lima (pedido de 1 mês); 3) Agendamento de defesa de dissertação de David Mirele Alves Barros; 4) Agendamento de defesa de dissertação de Wilame Germano Florêncio; 5) Homologação do *ad referendum* de agendamento de defesa de André Luiz de Sousa Carlos Lobato; 6) Homologação do *ad referendum* de agendamento de qualificação de Viviane Pereira Chaves; 7) Estágio de docência de André Luiz de Sousa Carlos Lobato; 8) Pedido de Dhamyla Bruna de Souza Dutra de dispensa do exame de qualificação devido publicação de trabalho em artigo A2; 9) Pedido de aproveitamento de crédito de Sidney Lima do Nascimento; 10) Pedido de Raylla Victoria Neves de Souza de aproveitamento crédito; 11) Homologação de atas qualificação de Rafaela Sabatini Mello Pinheiro, Arielly Dayane Lima Ribeiro, Wilame Germano Florêncio e das defesas finais de Antônia Eliane Costa Sena, Maria Rosália Nascimento da Costa, André Luiz de Sousa Carlos Lobato; 12) Homologação das notas dos projetos escritos (Seleção de mestrandos turma 2024) e resultado final da seleção de pós-doutorado para o CITA;

**Informes:** possibilidade de abertura de novo edital de seleção no meio do ano para preencher vagas de professores que não atingiram um média de 3 orientados dentro do quadriênio 2021-2024. **Pauta 1)** A presidente iniciou a reunião com a leitura da carta de Pedido de Prorrogação de 4 meses de defesa de dissertação de ARIELLY DAYANE LIMA RIBEIRO da turma de 2022. A entrada da aluna no PPG foi 08/04/2022 com prazo de defesa em 08/04/2024. Após análise e discussão no colegiado, o pedido foi aprovado, sendo a nova data 4 meses após o prazo final, portanto terá o prazo para defender até 08/09/2024. **Pauta 2)** A presidente fez a leitura da carta de Pedido de Prorrogação de defesa de dissertação de ANTÔNIA JERLENE MARTINS DE LIMA da turma de 2021 (pedido de 1 mês). A aluna tinha prazo de defesa em 20/10/2023 porém havia solicitado prorrogação de 4 meses na 8ª reunião do colegiado de 2023 com novo prazo de defesa em 20 de fevereiro de 2024. Todavia, a aluna não conseguiu cumprir com esse novo prazo e apresentou justificativa pessoal (doença em família) que foi acompanhado com atestado médico. A prof. Berenice menciona que para a avaliação desse quadriênio a CAPES não irá penalizar o tempo de formação, uma vez que ainda os PPGs estão tendo reflexos da pandemia. Prof. Genivaldo comenta que visto que não seremos penalizados nesse quadriênio, podemos votar a favor da prorrogação. O pedido foi aprovado por unanimidade com novo prazo em 20 de março de 2024. **Pauta 3)** A presidente mostra o Agendamento de defesa de dissertação de DAVID MIRELE ALVES BARROS orientando do professor Lisandro Juno Soares Vieira. O agendamento foi aprovado para o dia 27 de março de 2024. **Pauta 4)** A presidente apresenta o agendamento de defesa de dissertação de WILAME GERMANO FLORÊNCIO para o dia 25 de março de 2024. No requerimento não havia a submissão do artigo, mas uma declaração do orientador se comprometendo a enviar o artigo após a defesa da aluna em periódico com no mínimo Qualis A4. Professor Rodrigo comenta que isso é uma prática que acontece muito no PPG da Geografia e que nesses casos é interessante que quando a aluna solicitar o diploma, que este pedido seja condicionado a entrega de declaração/ou outra comprovação de submissão de artigo. Prof. César comenta que isso também acontece no

PPG de Ciências da Saúde. Dado o exposto, o colegiado aprova o agendamento de defesa da aluna, porém a solicitação do diploma fica condicionada à apresentação do comprovante de submissão em periódico com no mínimo Qualis A4. **Pauta 5)** Homologação do *ad referendum* de agendamento de defesa de André Luiz de Sousa Carlos Lobato aprovado; **Pauta 6)** Homologação do *ad referendum* de agendamento de qualificação de Viviane Pereira Chaves aprovado; **Pauta 7)** Estágio de docência de André Luiz de Sousa Carlos Lobato aprovado; **Pauta 8)** A presidente faz a leitura do pedido de DHAMYLA BRUNA DE SOUZA DUTRA de dispensa do exame de qualificação devido publicação de trabalho em artigo A2, conforme regimento do PPG-CITA publicações em periódicos A2 podem ser usados para dispensa de qualificação com a anuência do orientador. A presidente mostra o artigo publicado pela aluna junto com o orientador Fernando Augusto Schmidt e o periódico *Journal of Insect Conservation* que atualmente possui Qualis A2, bem como mostra a anuência do orientador. O colegiado aprova o aproveitamento de artigo para qualificação de DHAMYLA BRUNA DE SOUZA DUTRA. **Pauta 9)** Pedido de aproveitamento de crédito de SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO em disciplina cursada na rede Bionorte. Disciplina: Animais de interesse na saúde, com carga horária de 45 horas e 3 créditos. O aluno obteve conceito A. O colegiado aprova o aproveitamento da disciplina. **Pauta 10)** Pedido de RAYLLA VICTORIA NEVES DE SOUZA de aproveitamento crédito em disciplina realizada remotamente na UFPR. Disciplina: Inventário e Monitoramento de Insetos, com carga horária de 30 horas e 2 créditos. A aluna obteve conceito B. O colegiado aprova o aproveitamento da disciplina. **Pauta 11)** Homologação das atas de qualificação de de Rafaela Sabatini Mello Pinheiro, Arielly Dayane Lima Ribeiro, Wilame Germano Florêncio e das defesas finais de Antônia Eliane Costa Sena, Maria Rosália Nascimento da Costa, André Luiz de Sousa Carlos Lobato aprovados em bloco pelo colegiado. **Pauta 12)** Homologação das notas dos projetos escritos (Seleção de mestrados turma 2024) e resultado final da seleção de pós-doutorado para o CITA aprovados pelo colegiado. **Informes:** Profa. Berenice comenta sobre a possibilidade de abertura de novo edital de seleção no meio do ano de 2024 para preencher vagas de professores que não atingiram um média de 3 orientados dentro do quadriênio 2021-2024, uma vez que no curso sobre a plataforma Sucupira foi mencionado que para um programa ter uma boa nota, a média de orientados por docente deve ser de 3 orientados por professor (e que esse valor deve ser equilibrado). Profa. Berenice comenta que alguns professores não atingiram essa média devido à entrada recente no PPG. Prof. César comenta que não vai ofertar vaga, pois está com pedido de redistribuição para Universidade Federal de Goiás e solicitou que seja colocado como Colaborador, assim como foi feito no BIONORTE, assim não haveria prejuízos para o Programa. Profa. Berenice comenta que é uma pena que prof. César irá deixar o PPG, mas feliz por ele na nova empreitada, desejando sucesso. A mudança na plataforma Sucupira de professor permanente para colaborador será feita contendo a data desta presente ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Coordenadora, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Coordenador**, em 15/03/2024, às 16:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Arruda Meschiari, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2024, às 17:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maia Carvalho, Professora do Magisterio Superior**, em 18/03/2024, às 11:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Genivaldo do Vale Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 18/03/2024, às 12:00, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1217358** e o código CRC **46D22E0B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

---

**Referência:** Processo nº 23107.007287/2024-91

SEI nº 1217358